



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 09.095/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.414/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIVO E INTEGRADO, COM CARTÃO MAGNÉTICO VINCULADO A REDES CREDENCIADAS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com endereço na Rua Rui Barboza, nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP - CEP: 18.290-000, neste ato pela sua representante legal, **Sra. PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, brasileira, analista de contratos, portadora do CPF nº 315.737.018-90 e RG nº 45.339.029-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Baguaçu, nº 26, Sala 501, Bairro Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP: 13.098-326, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), referente ao valor do contrato inicialmente contratado.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de R\$ 633.163,75 (seiscentos e trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que para o ITEM 1, é de R\$ 160.081,24 (cento e sessenta mil, oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), já para o ITEM 2, é de R\$ 6.987,50 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para o ITEM 3, é de R\$ 47.166,90 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos), para o ITEM 4, é de R\$ 417.170,75 (quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos), para o ITEM 5, é de R\$ 1.757,36 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente ao acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor dos itens contratado.**

**2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Transporte e Frota. Projeto/Atividade: 2.159 - Manutenção da Frota (Peças, Serviços, Ferramentas e Combustível) - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 153000000000 - Transferência da União Referente Royalties do petróleo e Gás Natural.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 29 de agosto de 2022.

**FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890  
890

Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890  
Dados: 2022.09.01 16:04:45 -03'00'

**PATRICIA APARECIDA DE LIMA**  
**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 12.039.966/0001-11**  
**CONTRATADA**